PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.587, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – S.M DE SERVICOS PUBLICOS
08.02 – MANUT DE SERVICOS PUBLICOS DO PATIO
04 122 0067 2044 MANUTENCAO DA DIRETORIA DO PATIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 932).....R$ 32.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00 – S.M DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
99 999 9999 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (ficha 139).....R$ 32.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal